



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ANEXO II.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:
Aquisição de máquina aquecedora de água com cavalete para o Rancho do CTMRJ/IPqM, visando apoiar tomada de decisões e melhorias na alimentação e cardápios servidos neste Centro.
II - Área Requisitante
Divisão de Municiamto e Rancho do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro.
III - Requisitos da contratação:
O objeto a ser contratado, com base nas características acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual prevista na Lei nº 14.133/21.
IV – Levantamento de Mercado
Foram obtidos resultados de pesquisas em sites de empresas reconhecidas afim de compor a pesquisa de preço, em virtude da urgência da contratação. Os fretes foram escolhidos visando atender o menor prazo possível para entrega.
V - Solução Como um Todo
A aquisição de 01 (uma) máquina aquecedora de água com 01 (um) cavalete para o Rancho deste Centro Tecnológico. Este equipamento visa otimizar e melhorar a ergonomia do trabalho dos taifeiros deste Centro e de Organizações Militares apoiadas.
VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

DESCRIÇÃO	QTD
Máquina aquecedora de água 50L	01
Cavalete para máquina aquecedora de água 800mm	01

VII - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação consta no Anexo II, do Aviso de Dispensa Eletrônica, Mapa Comparativo de Preços, assim como justificativa explicitando o parâmetro e metodologia aplicados para obtenção do preço de referência.

VIII - Parcelamento ou não da Solução

É tecnicamente viável dividir a solução, pois é mais vantajoso para a administração pública, para proporcionar melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Objeto está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2026 desta Organização Militar.

XI - Resultados Pretendidos

Ao final da aquisição do material solicitado, a Divisão de Municíamento e Rancho do CTMRJ terá de maneira tempestiva e objetiva avaliações de satisfação e poderá embasar mais rapidamente a tomada de decisão.

XII - Providências a serem Adotadas

Não são necessárias providências para capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual. Também não é necessária adequação do ambiente da organização, pois a aquisição em questão não modificará a infraestrutura existente.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental relacionado com o Objeto em questão.

XIV - Declaração da viabilidade da contratação:

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

VALESCA TRAPP
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Encarregada da Divisão de Municciamento e Rancho
Telefone: (21) 2126-5735/5739
valesca.trapp@marinha.mil.br